

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 15/2009/UNACET

Aprova o Regulamento específico do estágio do Curso de Engenharia de Materiais.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico de Estágio entrará em vigor a partir do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de setembro de 2009.



PROFº ROGÉRIO ANTÔNIO CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objetivo deste regulamento específico é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Baseado na missão da UNESC "Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida" (Resolução CSA 01/2006 Artigo 4º), as concepções de cunho legal, filosófico e pedagógico, deste documento foram elaboradas visando completar a formação do aluno e do futuro profissional e cidadão, consciente, crítico e ético, de acordo com as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (Resolução 02/2009 de 07/05/2009), e Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de estágio e a Resolução CNE/CES em 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Gerais para a organização e funcionamento dos cursos de Engenharia e Regulamento de Estágios da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias –UNACET (Resolução 12/2009 de 24 /06/2009).

Este documento teve a sua aprovação em reunião do Colegiado Do curso de Engenharia de Materiais no dia 31 de julho de 2009 e no colegiado da UNACET, 02 de setembro de 2009.

2 DA MATRÍCULA, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) tem matrícula, duração e semestralização estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e subordinado ao estabelecido na legislação vigente.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



A matrícula no Estágio Supervisionado poderá ser efetuada pelo acadêmico após a integralização de setenta e cinco por cento (75%) das disciplinas do curso, estabelecidos os respectivos pré-requisitos e sequencialidades.

A carga horária é de no mínimo 300 horas, considerando a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão do Estágio.

A frequência nas atividades de estágio é de 100%.

3. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e no Estágio Curricular não Obrigatório (ECNO) poderão ser realizadas em instituições públicas ou particulares conveniadas com a UNESC e na própria UNESC. As atividades a serem desenvolvidas devem estar em consonância com as habilidades e competências desenvolvidas em sala de aula.

4. DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO

Para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o aluno deverá:

- I. Efetuar a matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em relação ao início e conclusão das atividades, de acordo com cronograma, conforme Anexo I;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho de estágio, conforme modelo, Anexo II;
- IV. Aguardar parecer favorável encaminhado ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme Anexo III;
- V. Apresentar o Trabalho de Conclusão de Estágio a uma comissão de avaliação formada por profissionais atuantes na área de realização do estágio;
- VI. Entregar toda a documentação, estabelecida em Lei Federal nº,11.788, de 25 de setembro de 2008, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Obrigatório.

5. DAS ATIVIDADES E DO PROGRAMA

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) compreenderá o exercício de atividades relacionadas ao campo da Engenharia de Materiais em área abrangida pelas disciplinas profissionalizantes do curso, apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de Estágio, estabelecido em cronograma.

6. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO)

Conforme o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, a direção geral dos Estágios curriculares ficará a cargo da Coordenação de Ensino das Unidades Acadêmicas de Ciências, Engenharias e Tecnologias - UNACET.

A estrutura do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório comporta os seguintes atores:

- I. Professor Responsável e/ou coordenador de estágio: profissional que responderá pela coordenação dos estágios relacionados ao Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Orientador: professor responsável pela orientação do estágio, em áreas específicas ligadas à área de formação do Engenheiro de Materiais;
- III. Supervisor de Campo: profissional vinculado à empresa ou ao campo de aplicação, capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos curriculares;
- IV. Estagiário: acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regimento específico.

7. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E/OU COORDENADOR DE ESTÁGIO

O Coordenador do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório (ECO) é o docente indicado pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem cabe de acordo com os

artigos 23 e 24 do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, Seção II dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

- I. Definir, em conjunto com o Coordenador do Curso, a implementação das políticas de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regulamento específico;
- III. Entrosar-se com ações e mecanismos de integração universidade-sociedade, visando propor e intermediar convênios entre as entidades e a UNESC;

IV. Buscar, juntamente com o aluno estagiário um local apropriado (Campo de Estágio) para a realização do Estágio;

- V. Analisar o nome do Professor Orientador proposto pelo Estagiário, com anuência do Coordenador do Curso, comunicando ao Estagiário o resultado e, em caso de reprovação, sugerir um novo nome;
- VI. Manter o controle de toda a documentação referente ao estágio, incluindo-se os Convênios de Cooperação, Avaliação das Instalações e Termos de Compromisso de Estágio;
- VII. Analisar e aprovar a Proposta de Estágio, observando sua adequação e exequibilidade às políticas de atuação do Curso, da Unidade Acadêmica e da UNESC;
- VIII. Coordenar a ação dos Professores Orientadores do estágio;
- IX. Fornecer todas as informações necessárias ao Coordenador do Curso, aos Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo e aos Estagiários;
- X. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Supervisores de Campo;
- XI. Acompanhar o cumprimento das atribuições do Estagiário, do Supervisor de Campo e do Professor Orientador;
- XII. Acompanhar, junto ao Professor Orientador, o desenvolvimento do estágio;
- XIII. Marcar a apresentação pública do estágio e sugerir composição da comissão de avaliação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

8. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

As atribuições do Professor Orientador são definidas na seção II, Art. 25 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

São indicados pelo curso de acordo com sua experiência profissional em área idêntica ou correlata do estágio e/ou disponibilidade de carga horária.

10. DO SUPERVISOR DE CAMPO

As atribuições do Supervisor de Campo são definidas na seção II, Art. 26 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

O Supervisor de Campo é o profissional vinculado e designado pela empresa e ao campo de aplicação, a quem cabe ter formação profissional e/ou experiência profissional com a área de atuação escolhida pelo Estagiário. Será o elemento de contato entre a UNESC e a empresa.

11. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário é o acadêmico do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem compete:

- I. Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso;
- II. Comunicar ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- III. Buscar juntamente com o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio um local apropriado (campo de estágio) para a realização do estágio;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- IV. Fornecer os dados necessários para a confecção do termo de compromisso;
- V. Propor o nome do Professor Orientador dentre os professores do respectivo curso, devidamente habilitados a orientá-lo;
- VI. Apresentar termo de concordância do orientador, Anexo IV;
- VII. Elaborar uma proposta de Trabalho de Estágio, conforme Anexo II, junto ao Supervisor DE Campo e professor orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos;
- VIII. Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do estágio, tendo as seguintes atitudes:
- respeitar os horários de estágio estabelecidos pela empresa ou entidade, bem como tratar de maneira cortês os chefes, funcionários e clientes da mesma;
 - respeitar os assuntos sigilosos da empresa ou entidade e as normas por ela estabelecidas;
 - zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
 - participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou empresa/entidade que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio;
- IX. Solicitar a troca do Professor Orientador no prazo mínimo de 3 (três) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada (Anexo V). Caberá ao Coordenador do Curso e ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, dar parecer a respeito; e se for o caso, providenciar novo Professor Orientador no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do aceite da solicitação. Caso isso não ocorra, o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio assumirá automaticamente esta atribuição até o final da disciplina.
- X - Realizar uma apresentação pública das atividades e conclusões relativas ao estágio para avaliação final perante comissão de avaliação;
- XI. Entregar declaração da empresa com a comprovação do cumprimento de 300 horas de estágio, conforme Anexo VI;
- XII. Entregar tabela de acompanhamento das atividades realizadas, durante o período de estágio, Anexo VII;
- XIII. Acompanhar a avaliação do Supervisor de Campo (Anexo VIII);
- IXV. Acompanhar a avaliação do Professor Orientador (Anexo IX)
- XV. Ter seu trabalho de Conclusão de Estágio, avaliado na forma oral e escrita, conforme Anexo X;

XVI. Solicitar desistência da defesa do Trabalho de Conclusão de Estágio, com anuência do orientador e supervisor de área;

XVII. Informar, por escrito, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento;

XVIII. Cumprir as determinações gerais deste Regulamento;

Nos Anexos, XI a XIII, encontram-se modelos de documentos (carta de apresentação, solicitação de estágio e carta de aceite), que o estagiário poderá utilizar quando achar necessário.

Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas por este regulamento a partir da data da matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

12. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

O trabalho de conclusão do estágio consiste na elaboração intelectual da proposta de estágio.

Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

I. Elaborar de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

II. Entregar (01) cópia encadernada (conforme modelo institucional) do trabalho de conclusão de Estágio, com as correções sugeridas pela comissão de avaliação ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 5 dias após a apresentação do mesmo;

III. Entregar em formato pdf, um CD ou DVD, com o Trabalho de Conclusão de Estágio, nas formas oral e escrita, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 5 dias após a apresentação do mesmo;

IV. Entregar todos os documentos solicitados;

A defesa pública do trabalho somente será agendada se o estagiário apresentar a declaração da empresa concedente do estágio liberando a divulgação dos dados/resultados do trabalho desenvolvido (modelo - Anexo IXV);

A entrega de uma cópia encadernada ao Supervisor de Estágio e/ou Professor Orientador é facultativa.

12. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Para aprovação no Estágio Curricular Obrigatório o aluno necessita alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), de acordo com os critérios de Avaliação da Universidade, Conforme resolução n.01/2007/CSA, do Regimento geral da UNESC.

A avaliação abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I. Acompanhamento do acadêmico durante o estágio, na empresa/entidade pelo Supervisor, de Campo;
- II. Acompanhamento do acadêmico durante a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão de Estágio, pelo Professor Orientador;
- III. Apresentação pública e na forma impressa do Trabalho de Conclusão de Estágio perante comissão integrada pelo Professor Orientador, Supervisor de Campo e/ou outro profissional e/ou professor atuante na área de realização do estágio. Essa comissão terá a responsabilidade de avaliar o Trabalho de Conclusão de Estágio na forma escrita e oral, e será nomeada pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 7 dias antes da data da apresentação pública.

O tempo de apresentação pública do trabalho de Conclusão de Estágio é de, no máximo, 20 (vinte) minutos. A comissão de avaliação constituída por três (3) componentes terá 10 minutos, cada, para as suas considerações.

Caso haja impedimento de apresentação pública, por motivo de sigilo quanto aos dados e/ou resultados contidos no trabalho, o acadêmico o apresentará em seção fechada.

Serão considerados instrumentos ou critérios de avaliação do estagiário:

- avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Supervisor de Campo, em formulário próprio (Anexo VIII). Deverá ser enviada ao Supervisor de Campo pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 7 dias antes da apresentação pública do

trabalho; e deverá ser entregue no dia da apresentação pública do trabalho. Em caso da indisponibilidade do Supervisor de Campo o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, fica responsável pela busca do mesmo.

- avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Professor Orientador, conjuntamente com a concordância da defesa pública do trabalho (Anexo IX);
- avaliação na forma oral e escrita do Trabalho de Conclusão de Estágio (Anexo X).

A composição da nota final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório será realizada pelas médias das avaliações, onde:

- avaliação do Supervisor de Campo comporá 20% da nota final;
- avaliação do Professor orientador comporá 10% da nota final;
- média referente à avaliação na forma oral e escrita da comissão de avaliação que comporá 70% da nota final.

Será considerado aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico com nota final igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero) e comprovada a realização de no mínimo 300 horas de atividades de estágio.

O aluno reprovado no componente Estágio Curricular Obrigatório deverá efetuar nova matrícula, de acordo com calendário da UNESC.

13. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E DOS PROFESSORES ORIENTADORES

O Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio receberá o número de horas de acordo com a carga horária da disciplina, conforme currículo pleno do curso e dentro do seu horário e regime regular de trabalho.

Aos professores orientadores será assegurada remuneração mínima de 1,0 (um vírgula zero) hora/aula por semana, durante 18 (dezoito) semanas no semestre, por aluno orientado, sendo o

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

número de orientações limitado a 5 (cinco no período), dentro do seu horário e regime regular de trabalho

14. DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

As atividades desenvolvidas na modalidade de Estágio Curricular não Obrigatório poderão ser realizadas durante todo o período de integralização dos componentes curriculares do curso, de acordo com as atividades relacionadas em relação à fase de formação do acadêmico, estão regulamentadas em resoluções específicas, citadas nas Disposições Gerais deste regulamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento Específico serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, Coordenação de Ensino da UNACET ou Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e Colegiado da Unidade Acadêmica.

Prof. Dr. Marcio Roberto da Rocha
Coordenador de Curso

Profa. Dra. Ângela Coelho Arnt
Coordenador de Estágio

ANEXO I

Acadêmicos/Estagiários e Professores Orientadores,

Em reunião de *Colegiado* do curso de **Engenharia de Materiais**, foi aprovado um **Cronograma de atividades** para a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, que deve ser cumprido pelo acadêmico/estagiário com a supervisão do Professor orientador.

Tabela 1 – Atividades e datas necessárias para a confecção e apresentação do trabalho de estágio

Atividades	Tempo necessário	DATA LIMITE
Escolha do orientador	Em até 07 dias após o início do semestre	
Proposta de trabalho	Em até 15 dias após o início do semestre	
Revisão bibliográfica	Em até 45 dias após o início do semestre	
Parte experimental	Em até 55 dias após o início do semestre	
Coleta de dados	Em até 75 dias após o início do semestre	
Discussão dos dados	Em até 95 dias após o início do semestre	
Entrega do trabalho completo <i>ao Orientador</i>	Em até 100 dias após o início do semestre	
Entrega do trabalho CORRIGIDO e REVISADO ao <i>Acadêmico</i>	Em até 103 dias após o início do semestre	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Período para correções	Do 103 ao 108 dias após o início do semestre.	
Entrega do trabalho, <i>para a</i> BANCA	Até 7 dias antes da apresentação do trabalho de Conclusão.	

- A Data limite de para a entrega do trabalho finalizado em capa dura, conforme calendário semestral.
- Data limite de para a entrega do trabalho em pdf (CD), conforme calendário semestral.
- Cabe aos professores-orientadores administrar e controlar os prazos estabelecidos;
- O não cumprimento destes prazos poderá acarretar a suspensão da apresentação do trabalho de estágio;
- O objetivo deste cronograma é de natureza administrativa, organizacional e pedagógica;
- Qualquer dúvida ou outros esclarecimentos, procurar a coordenação de estágio.

Coordenação de Estágio

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

I. DADOS CADASTRAIS:

- Nome do Estagiário:
- Telefone e e-mail do Estagiário:
- Nome do Professor Orientador:
- Telefone e e-mail do Professor Orientador:
- Nome da Empresa:
- Nome do Supervisor de Campo:
- Telefone e e-mail do Supervisor de Campo:

II. DADOS DA PROPOSTA:

- Título;
- Objeto de estudo (justificativa);
- Objetivos: geral e específico;
- Metodologia (como atingir os objetivos propostos);
- Resultados esperados.

ANEXO III

PARECER DA PROPOSTA DE TRABALHO DE ESTÁGIO

Eu _____ Professor-Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais, dou parecer favorável a proposta de trabalho intitulada" _____", apresentada pelo (a) acadêmico(a) _____, como parte integrante das condições para a sua aprovação na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, em ____ de ____ 20__.

Professor Responsável e/ou
Coordenador de estágio.



ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____ Professor do Curso de Engenharia de
Materiais , concordo em orientar o (a) acadêmico(a) _____,
nas atividades relacionadas ao Estágio Curriculares Obrigatório, estando ciente de todas as
obrigações inerentes à esse ato.

Criciúma, _____ de _____ 20 _____

Professor Orientador

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO V

SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Eu _____acadêmico/estagiário do curso do Curso de Engenharia de Materiais, solicito a substituição do professor Orientador de Estágio Curricular Obrigatório, intitulado " _____", devido aos seguintes motivos: _____. Ciente que esta solicitação não fere o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Materiais.

Criciúma, _____, de _____ de 20__.

Acadêmico/Estagiário

Professor Orientador

Supervisor de Campo

Parecer do Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio:

Data:

Assinatura

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o acadêmico(a) _____,
regularmente matriculado sob o RM nº _____, no Curso de Graduação de Engenharia de
Materiais da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, cumpriu _____ (_____)
horas de Estágio Curricular Obrigatório, no período de ____/____/____
a ____/____/____, no _____, totalizando _____ horas, onde
desenvolveu as seguintes atividades, como suplementação de seu currículo escolar:

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo da Empresa:

Assinatura

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ANEXO VII
FICHA DE ACOMPANHAMENTO
(Para uso do Orientador e Orientando)

INFORMAÇÕES	
1. NOME DO ESTÁGIO:	FONE:
2. TÍTULO DO TCC:	
3. PROFESSOR ORIENTADOR:	

Ord.	Data/horário	Conteúdo das Orientações	Assinaturas*
1	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
2	Dia: __/__/__		
	Início		
	Fim:		
3	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
4	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
5	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



6	Dia: ___/___/___		
	Início:		
	Fim:		
7	Dia: ___/___/___		
	Início:		
	Fim:		

REGISTRO DA COORDENAÇÃO

Coordenador:
Observações do coordenador:

Obs:

Na ficha de acompanhamento, após cada sessão de orientação, deverá constar obrigatoriamente:
 as assinaturas do professor orientador e do orientando.



ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso do Supervisor de campo e estagiário)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES		
NOME DO ESTÁGIO:		
TELEFONE/E-MAIL:		
NOME DA EMPRESA:		
DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO:		/ /
DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO:		/ /
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO:		

AVALIAÇÃO	
1. Conhecimentos necessários às atividades planejadas	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2. Cumprimento das atividades planejadas	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3. Cooperação: disposição em atender às solicitações	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4. Qualidade do trabalho, dentro do solicitado	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



5. Iniciativa para resolver problemas	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
6. Disposição para aprender	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
7. Capacidade de sugerir modificações em benefício da Empresa	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
8. Disciplina em face dos regulamentos internos (Assiduidade, pontualidade...)	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
9. Senso de responsabilidade e zelo	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
10. Sociabilidade	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Média ((pontos/10):	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DATA: ___ / ___ / ___

Carimbo da Empresa:	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/> Assinatura
---------------------	---

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ANEXO IX

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso do Professor Orientador)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES
NOME DO ESTÁGIO:
NOME DA EMPRESA:
TELEFONE/E-MAIL:
TÍTULO DO T.C.E.:

AVALIAÇÃO

1. Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
2. Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
3. Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
4. Cumpre os prazos estabelecidos	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
5. Disposição para aprender	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



3. Observância das normas de redação científica e de referências bibliográficas.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
4. Conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
5. Coerência entre os objetivos, metodologia empregada e resultados obtidos.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
6. Grau de aprofundamento e fundamentação teórica	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
7. Aprendizado de forma geral, não somente específico ao tema.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
Nota da forma escrita = (Média das notas individuais)						

FORMA ORAL						
Critérios de avaliação	Desempenho acadêmico					Nota
1. Capacidade de síntese na apresentação	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

2. Desenvoltura	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
3. Postura profissional	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
4. Organização na seqüência de apresentação	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
5. Coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração do trabalho	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
Nota da forma oral = (Média das notas individuais)						
Avaliação final do trabalho: (Média da Forma Escrita + Média da Forma Oral)/ 2						

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Para uso da Comissão de Avaliação)

INFORMAÇÕES
ACADÊMICO:
TÍTULO DO TRABALHO:
AVALIADOR:
Parecer Escrito:

Criciúma, ___ de _____ de 200_

Assinatura do Avaliador

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ANEXO XI

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____ Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, venho através desta apresentar o(a) acadêmico (a) _____, regularmente matriculado na décima fase, o qual está apto para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório junto a Empresa/Entidade _____.

Assinatura e carimbo
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



6. Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
7. Qualidade do trabalho realizado	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
Média ((pontos/7):	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DATA: ___ / ___ / ___

<hr/> Assinatura Professor Orientador
--



ANEXO X
AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso da comissão de avaliação)

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Para uso da Comissão de Avaliação)

Abaixo se encontram os tópicos que deverão ser avaliados nos relatórios de estágio obrigatório do curso de graduação em Engenharia de Materiais.

INFORMAÇÕES	
ACADÊMICO:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AVALIADOR:	

FORMA ESCRITA						
Critérios de avaliação	Desempenho acadêmico					Nota
1. Qualidade do trabalho (geral)	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
2. Organização	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO XII

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Criciúma, _____ de _____ 20__

À **Nome da Empresa**

Setor de _____

Prezados Senhores,

Sou acadêmico do nono semestre do Curso de Engenharia Materiais da UNESC-Universidade do Extremo Sul Catarinense. Visando o meu aperfeiçoamento pessoal e profissional, venho verificar a possibilidade de desenvolver um **Estágio Curricular Obrigatório** nas instalações desta Empresa no período de _____ a _____ de 20__.

Gostaria de trabalhar em setores que englobam assuntos vistos no curso, como:

_____.

No caso de aprovação desta proposta, favor entrar em contato com Professor responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme endereço abaixo.

Atenciosamente,

Nome Acadêmico

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

Curso de Engenharia de Materiais

Av. Universitária 1105 – Caixa Postal 3167

Bairro Universitário

CEP 88806-000 – Criciúma – SC.

Fone/Fax: (048) 3431-2639

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

ANEXO XIII

CARTA DE ACEITE

_____, ____ de _____ de 20 __ .

Assunto: Aceite do acadêmico como Estagiário.

Prezado Senhor Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Através desta, declaramos a V. S.a que o(a) acadêmico (a) _____ foi aceito (a) para realizar atividades referentes ao Estágio Curricular Obrigatório em nossa Empresa na área _____.

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura do Responsável

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>